



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



PORTARIA Nº 002/17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

Publicado no Quadro de Aviso
 Em 27 / 11 / 17
 Ass. [assinatura]

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0561-4	Elvina do Carmo Silva Constâncio	Professor de Educação Infantil	Educação	18/08/2017 a 15/11/2017
0974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	23/10/2017 a 20/01/2018
4337-0	Julia Freire Torres Mansur Benedito	Auxiliar de Administração	Saúde	31/08/2017 a 28/11/2017
1985-2	Lizania Almeida Curcio	Cantineiro Escolar	Educação	30/10/2017 a 27/01/2018
1577-2	Luciana Muniz Lomba	Professor Músico Instrutor	Educação	28/10/2017 a 11/12/2017
1617-9	Maria José Werneck Salvini Faria	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	16/09/2017 a 24/12/2017
1633-0	Nubia Jean Carlos Gaspar	Servente Escolar	Educação	01/11/2017 a 20/12/2017
0650-5	Olga Maria Reis Poeys Gomes	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	22/09/2017 a 19/01/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Assinatura]

Paulo Roberto Tostes de Freitas
 Diretor do Departamento de Previdência Social

[Assinatura]
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
 Secretário Municipal de Administração

Publicado no Boletim Oficial 002 / 17
 Em 27 / 11 / 17
 Ass. [assinatura]